



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 548/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1169/2023, de 19/04/2023, que alterou a nº 594/2023, de 01/03/2023 que alterou a nº 4037/2018, de 11/12/2018, que alterou a nº 2132/2013, de 15/08/2013.

Art. 2º Dispensar as servidoras DAIANE TEIXEIRA GAUTÉRIO (Gestor Titular) e ADRIANA DIAS SILVEIRA (Gestor Suplente), como gestoras do Contrato Administrativo nº 016/2012, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e VALDOCÍ BORGES DE BORGES, relativo à locação de imóvel no entorno do Campus Carreiros, composto por um condomínio de dois blocos "A" e "B".

Art. 3º Designar os servidores ANDRE LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (Gestor Titular) e OTAVIO PONTES CORREA, matrícula SIAPE 1971625, CPF 025.026.290-80 (Gestor Suplente), como gestores do referido Contrato.

Art. 4º Manter as servidoras CAROLINE CARNEIRO BALBELA, matrícula SIAPE 1970160, CPF 008.708.170-94 (Fiscal Titular) e ELISA FERNANDES NEVES, matrícula SIAPE 2143261, CPF 001.27.300-71 (Fiscal Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem, como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou eminente de irregulares e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 29 de janeiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 29/01/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342303** e o código CRC **0057D283**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001669/2025-83

SEI nº 0342303